



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1739B | Página 1 de 1 | Segunda-feira, 28 de abril de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

Homologação/Ratificação

O Prefeito de Altinópolis no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a Homologação e a Ratificação do processo de Dispensa nº 40/2025, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica na representação da Prefeitura Municipal de Altinópolis junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, incluindo a orientação e o apoio técnico à Alta Administração Municipal na implementação de recomendações pretéritas e na prevenção de futuros apontamentos, auxiliando diuturnamente no estabelecimento de uma praxe administrativa condizente com a jurisprudência da referida Corte de Contas. CONTRATADA: DIAS & CASSIANO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. CNPJ 48.162.418/0001-21. R\$ 49.999,92 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Fundamentação art. 75, II, 14.133/21. Altinópolis, 28 de abril de 2025. **Huelder Donizete Malagutti Ferreira** - Prefeito Municipal.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 40/2025

CONTRATO Nº 72/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA REPRESENTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, INCLUINDO A ORIENTAÇÃO E O APOIO TÉCNICO À ALTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NA IMPLEMENTAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES PRETÉRITAS E NA PREVENÇÃO DE FUTUROS APONTAMENTOS, AUXILIANDO DIUTURNAMENTE NO ESTABELECIMENTO DE UMA PRAXE ADMINISTRATIVA CONDIZENTE COM A JURISPRUDÊNCIA DA REFERIDA CORTE DE CONTAS

VALOR: R\$ 49.999,92 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

FUNDAMENTAÇÃO ART. 75, II, 14.133/21

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E DIAS & CASSIANO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. CNPJ 48.162.418/0001-21

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA - PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA- COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Altinópolis-SP, interessada em obter propostas adicionais de eventuais interessados, torna público que se acha aberta **Dispensa de licitação sob nº 26/2025**, objetivando Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na área de Contabilidade Pública, consistentes no exercício das atribuições funcionais inerentes ao cargo efetivo de Contador da Câmara Municipal de Altinópolis e à função gratificada de Gestão Pessoal, Financeira e Patrimonial (exceto assinatura de cheques), durante o período de 05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025, visando assegurar a continuidade dos respectivos serviços durante o gozo de férias da servidora titular, conforme disposto no Ato da Mesa nº 006/2025. Os serviços deverão ser executados por profissional legalmente habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo - CRC/SP.

Os interessados poderão enviar propostas até o dia **05/05/2025**, nos meios especificados no aviso de dispensa em anexo, disponibilizado no site <https://www.camaradealtinopolis.sp.gov.br/Licitacao>

Altinópolis, 28/04/2025 - Marco Aurelio Anhezini - Presidente da Câmara